

DECRETO Nº 21414/2024

Revoga o dispositivo Decreto nº 17487/2021 que concedeu Gratificação por Atividade Especial ao servidor Gilberto Morais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o dispositivo do Decreto nº 17487/2021, que concedeu Gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar, ao servidor **GILBERTO MORAIS**, matrícula funcional 17828-1 lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças